DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Classificação 2
Homologação 3
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, POR DETERMINAÇÃO DA EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, PROFª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TORNA PÚBLICO **A CLASSIFICAÇÃO FINAL**, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022, PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL/ TEMPORÁRIA DE NUTRICIONISTA II.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	EDNA LALESCA FERREIRA QUAGLIO DE MATTEO	12,00
2º	DANILO DE SOUZA PINTO	11,00
3º	ERICA RENATA PIERIM	04,00
4º	ISABELA LIMA DO NASCIMENTO	03,50

Itirapina, 18 de outubro de 2022.

Ariane C. Rosi

Ariane Cristina Rosi
Auxiliar Administrativo

Renata Soeiro Suppino
Nutricioniosta II

Profª Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2022 PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL/ TEMPORÁRIA DE NUTRICIONISTA II.

A Prefeitura Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, por determinação da Exma. Senhora Prefeita Municipal, Profª Maria da Graça Zucchi Moraes, juntamente com a Secretária Municipal de Educação e Cultura à vista do Resultado apresentado através das inscrições realizadas, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado Emergencial/Temporário Nº 002/2022 - para o preenchimento de vaga de Nutricionista II realizado no período de 04 à 14 de outubro de 2022.

A convocação se dará de acordo com a necessidade da administração, através de convocação a ser publicada através da Imprensa Oficial do Município (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/Itirapina).

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal Itirapina/SP, 18 de outubro de 2022.

Profª Valéria Maria Feltrin Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

A Prof. Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, juntamente com a Secretária Municipal de Educação e Cultura com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo n° 002/2022, para assumir o respectivo emprego/temporário, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração — Departamento Pessoal, sito à Rua Sete, n° 66, Centro, no horário das l3h00min às l7h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 — **CONVOCADO:**

EMPREGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NUTRICIONISTA II	EDNA LALESCA FERREIRA QUAGLIO DE MATTEO	1º

2 — O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta convocação, para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação abaixo listada**. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO → SANTANDER (apenas após a admissão);**
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade- conforme edital
- Cópia Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ ou Protocolo);
- 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Consulta Qualificação Cadastral E-Social; (Realizado no Departamento Pessoal)
- Declaração de Bens; (Realizado no Departamento Pessoal)
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos de até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação e Declaração de Frequência Escolar (semestralmente nos meses de Maio e Novembro) dos filhos acima de 7 anos de idade;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF, dos filhos até 21 anos;
- Certificados originais que foram apresentados cópias no ato da inscrição do Processo Seletivo;
- Certidão de registro no orgão competente – CRN.

Itirapina, 18 de outubro de 2022.

Profª Valéria Maria Feltrin Sanches
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA